



PORTARIA Nº 100/UFSJ/PROGP, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA (UFSJ)**, **EMERSON GUEDES PONTES (UFRRJ)** e **DAVID MAJEROWICZ (UFRJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 005/2018, na área de Química Fisiológica, para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **EMERSON GUEDES PONTES (UFRRJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **NAYARA DELGADO ANDRÉ BORTOLETO (UFSJ)**.

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da [Plataforma Lattes](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINÔCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas